

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 4.366 DE 29 DE AGOSTO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º inciso I da Lei n. 183 de 10 de dezembro de 1973

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 7.º, inciso I da Lei n. 183, de 10 de dezembro de 1973, fica aberto na Secretaria da Fazenda à Secretaria da Educação, um crédito de Cr\$ 74.900.299,00 (setenta e quatro milhões, novecentos mil, duzentos e noventa e nove centavos).

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código: 08

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	74.900.299	74.900.299	74.900.299	74.900.299

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO SUPERIOR

Código: 03

Categoria de Programação: PROMOÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

Código: 64.12.51.03

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	3.675.880	3.675.880	3.675.880	3.675.880

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Código: 64.12.51.04

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	5.077.694	5.077.694	5.077.694	5.077.694

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS

Código: 64.12.51.05

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	2.436.640	2.436.640	2.436.640	2.436.640

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Código: 64.12.51.06

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	5.495.486	5.495.486	5.495.486	5.495.486

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Código: 64.12.51.07

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	3.040.937	3.040.937	3.040.937	3.040.937

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

Código: 64.12.51.08

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.3	DESPESAS CORRENTES				
	Transferências Correntes				
	Subvenções Sociais				
	Instituições Estaduais	5.290.574	5.290.574	5.290.574	5.290.574